

## Delegada do RJ que tinha R\$ 1,8 mi em casa pede revogação de prisão

Os advogados que representam a delegada Adriana Belém pediram à 1ª Vara Especializada do Rio de Janeiro a revogação da sua prisão preventiva e a concessão de liberdade provisória.

Reprodução/TV Brasil



Adriana Belém é famosa nas redes sociais e foi candidata a vereadora do Rio em 2020

A prisão em flagrante ocorreu nesta terça-feira (10/5) e foi convertida em preventiva nesta quarta-feira (11/5). A delegada foi flagrada com cerca de R\$ 1,8 milhão em malas dentro de casa.

Belém foi denunciada pelo Ministério Público por corrupção passiva, devido à articulação para a liberação de máquinas caça-níqueis apreendidas em casas de apostas.

De início, ela foi suspensa das suas funções na Polícia Civil e proibida de manter contato com os demais acusados. Também foi autorizada a busca e apreensão em seu endereço, do qual resultou a prisão.

A defesa da delegada, comandada pelas advogadas **Sandra Almeida, Luciana Pires, Alan Deodoro e Beatriz Streva**, argumenta que as diligências foram cumpridas sem que fosse encontrado qualquer material ilícito. Já as quantias em dinheiro poderiam ter sua licitude comprovada.

Na petição, os advogados indicam que o MP requereu a prisão preventiva apenas com base na apreensão dos valores e antes mesmo da sua contagem, o que não justificaria uma medida tão extrema. O



---

deferimento teria ocorrido de forma prematura e antes de a ré poder demonstrar que as quantias eram lícitas.

A defesa destaca que a delegada é primária, tem domicílio fixado no distrito e não representa qualquer risco à instrução criminal — até porque está afastada de suas funções. Ela também é mãe e de um garoto de 18 anos, dependente do seu sustento.

Os advogados ainda chamam a atenção para a situação "degradante" do sistema prisional fluminense. Colocar uma delegada na prisão, segundo eles, representaria risco à sua integridade física, "seja pela insalubridade em si, seja pelo perigo advindo da profissão exercida por anos".

Para exemplificar a licitude dos valores, a defesa aponta o recebimento de R\$ 350 mil em espécie, relacionados à rescisão da venda de um imóvel. Além disso, a delegada possui uma conta monetizada no Instagram, com 160 mil seguidores.

Para os advogados, não seria possível imaginar, na hipótese de condenação, a fixação de regime fechado para o início do cumprimento da pena. Mesmo que condenada, a delegada provavelmente seria colocada em regime menos gravoso. Assim, não haveria fundamento para a prisão provisória: "Trata-se, tão somente, de aplicação de castigo, de punição antecipada sem processo".

De acordo com a defesa, as cautelares aplicadas à época do recebimento da denúncia seriam suficientes para garantir a instrução criminal. Mas, caso o juízo entenda necessário, também seria possível a aplicação de outras medidas em vez da prisão. Da mesma forma, a preventiva poderia ser substituída pela modalidade de prisão domiciliar.

Clique [aqui](#) para ler a petição

Processo 0102332-71.2022.8.19.0001